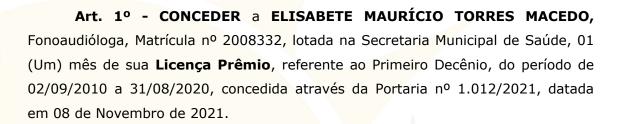


PORTARIA Nº 021/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/03/2023 a 30/03/2023.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de Março de 2023.

Jocelino Ramos de Carvalho Filho

Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Março de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA